



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE FEVEREIRO DE 2026.

Autor: Marcos Ribeiro Partido: (PSD)

Indica ao Poder Executivo Municipal, A possibilidade de isenção ou a suspensão da cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos moradores que residem e não possuem a pavimentação asfáltica de qualidade no Município de Cáceres – MT.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, na seguinte Proposição;

Indica ao Poder Executivo Municipal, A possibilidade de isenção ou a suspensão da cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos moradores que residem e não possuem a pavimentação asfáltica de qualidade no Município de Cáceres – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo como objetivo promover o bem social aos moradores deste Município. Contudo, o IPTU é um tributo que é cobrado para a melhoria de toda a população, sendo disponibilizado serviços e infraestrutura de qualidade.

No entanto, moradores de vários bairros reclama diariamente com o descaso em relação as ruas sem a devida pavimentação, Iptu sendo cobrado, buracos, poeira e lamas em épocas de chuva.

Portanto, a presente indicação ressalta um estudo para que essa cobrança do imposto seja suspensa aos usuários de ruas que não possuem asfalto com qualidade.

Diante do exposto, conto com o apoio para que essa demanda seja atendida e que a pavimentação seja realizada.

Atenciosamente,

Cáceres-MT, 04 de Fevereiro de 2026.

Marcos Ribeiro (PSD)



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-05



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B45A-41AB-8259-9274

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 06/02/2026 09:40:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/02/2026 às 10:45 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/B45A-41AB-8259-9274>